Anexo à Ofício 147/74
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1599

Processo nº 4699/74
Abre crédito especial de Cr$59.012,15, destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir na Contabilidade Central - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 59.012,15 (cincoenta e nove mil doze cruzeiros e quinze centavos) destinado ao pagamento das despesas relacionadas no processo nº 4699/74.

Artigo 2º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr$ 59.012,15 (cincoenta e nove mil, doze cruzeiros e quinze centavos) o saldo da dotação de código ..... 5010.3140.19 - Encargos Diversos, do Orçamento Vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Celula Mater da Nacionalidade, em 20 de maio de 1974.

Junte-se ao Proc. Resp.

Engº. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

São Vicente, 23/5/74

MOD. 200 - 10.000 - 5/74 - 21,5 x 31,5